



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado .....	Visto .....
Publicado .....	Pag .....
Incluído 11 / 10 / 99	Visto M
Conferido .....	Visto .....
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	Visto .....



P O R T A R I A Nº 033/93 - GP

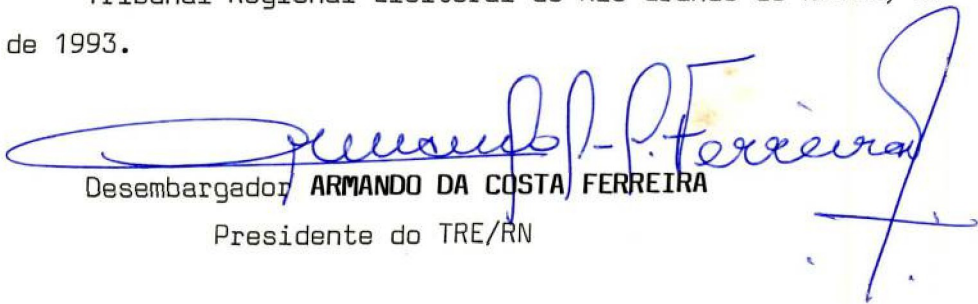
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a decisão unânime do Tribunal na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 1993,

R E S O L V E:

1. **DISPENSAR**, a pedido, a Dr<sup>a</sup>. ELIANE AMORIM DAS VIRGENS DE OLIVEIRA, designada para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária do próximo dia 21, na 62ª Zona, Comarca de Poço Branco/RN;
2. **DESIGNAR** a Dr<sup>a</sup> MARIA ASSIMAR PINTO DE ARAÚJO, para preparar, presidir e apurar a Consulta Plebiscitária na 62ª Zona, Comarca de Poço Branco, a realizar-se no próximo dia 21, devendo a mesma dirigir-se à respectiva Zona, 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, arbitrando-se-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em  
Natal, 15 de abril de 1993.

  
Desembargador **ARMANDO DA COSTA FERREIRA**  
Presidente do TRE/RN